

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... O Povo escreve a sua história.

DECRETO No. 001/2.020, DE 06 DE JANEIRO DE 2.020.

"Concede aposentadoria voluntária a Sra. **Lismar Ilda Ferreira Bueno** e da outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e fulcro no art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 22 da Lei Municipal nº. 465/2005, a Sra. Lismar Ilda Ferreira Bueno, CPF nº 441298151-72, Servidora Pública Municipal, titular do cargo efetivo de Telefonista.

Art. 2º - Os proventos equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, calculados com base na seguinte verba remuneratória:

I - Salário Base de R\$ 998,00;

II - Quinquênio 6% de R\$ 59,88;

III - Quinquênio 5% de R\$ 199,60;

IV - Provento mensal no valor de R\$ 1.257,48.



Telefone: 3346-3161



ve a sua Povo escre

§1º - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação deste e posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

§2º - Os proventos acima consignados serão revistos pela paridade(art. 7º da EC 41/03), ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.020.

> LÚCIO PIRES DOS SANTOS Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins

querma copia dosto

foi afixado no placard de

publicidade desta Prefeitura em:

O de Jame ivode 2020

Ocimar Alves Faria Diretor Dept[®] Pessoal

Heitorai-GO

CNPJ: 02.296.002/0001-03 Telefone: 3346-3161